



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha N°	03
Proc. N°	305125
	Cis
	Funcionário

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 25 de setembro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de aquisição de pequeno valor nos termos do art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de aquisição de **tonners para as impressoras** para atender às necessidades imediatas dessa Câmara Municipal, venho solicitar a Vossa Senhoria autorização para a abertura de processo de aquisição de compras de recargas.

A utilização dos recursos será rigorosamente controlada e documentada, com a devida prestação de contas em conformidade com as normativas vigentes, apresentando todos os comprovantes de despesa e um relatório detalhado das aquisições realizadas.

Esta solicitação está fundamentada no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, solicito deferimento para a abertura do processo de aquisição, conforme as disposições legais citadas.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 25 de setembro de 2025


ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO

Folha Nº	02
Proc. Nº	305/25
	<i>Civ</i>
	Funcionário

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de aquisição de **tonners para as impressoras**, para atender às necessidades imediatas dessa Câmara Municipal, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor de compras para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 25 de setembro de 2025

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

De: Assessoria De Compras

Para: Diretor Administrativo e Legislativo

Em: 26 de setembro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de aquisição de pequeno valor nos termos do art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21.

Folha Nº	03
Proc. Nº	305/25
	Civ
	Funcionário

Senhor Diretor,

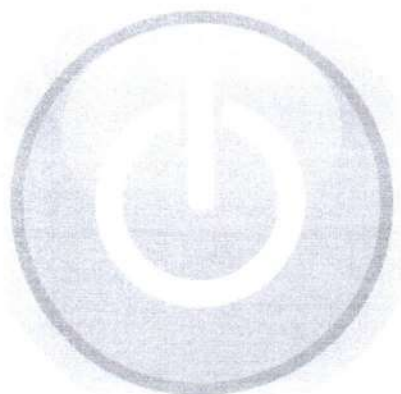
Considerando a necessidade de aquisição 04 pneus para o veículo oficial para atender às necessidades imediatas dessa Câmara Municipal, encaminho a Vossa Senhoria o orçamento apresentado pela empresa **Cross Informática e eletrônicos** com **valor total em R\$2.779,40 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).**

Ribeirão Grande, 26 de setembro de 2025.

CRISTIANE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FERREIRA
Assessor de Patrimônio, Compras e Licitações

CMRG**Ribeirão Grande -SP, 26 de setembro de 2025**

Item	Qtde	Unid	Descrição	R\$ Unit.	R\$ total
01	10	Uni	Toner hp 105 original	189,00	1.890,00
02	10	Uni	Toner hp 83A Compatível	65,00	650,00
03	06	Uni	Rolo de etiqueta ql-700	39,90	239,40
				total:	2.779,40

Serviços de instalação de equipamentos eletrônicos incluso.**Cross**
Informática e Eletrônicos**08.216.060/0001-58****GB DA CRUZ INFORMÁTICA - ME**

PRAÇA BOM JESUS, nº 47

CENTRO, RIBEIRÃO GRANDE – SP

CEP: 18.315-000



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO

Folha Nº	05
Proc. Nº	305/25
	<i>Ans</i>
	Funcionário

Tendo em vista os valores apresentados pelo setor de compras e a autorização da Exma. Sra. Presidente, determino a aquisição dos toners para atender às necessidades imediatas dessa Câmara Municipal, a ser realizado pela empresa **Cross Informática e eletrônicos** com valor total em R\$2.779,40 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Após a entrega dos produtos e com a emissão de nota fiscal encaminhe-se ao setor contábil/financeiro para empenho e pagamento.

Ribeirão Grande, 29 de setembro de 2025.

ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

RECEBEMOS DE G.B. DA CRUZ INFORMATICA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 09/10/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - VALOR TOTAL: R\$ 2.779,40

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Folha Nº 06
Proc. Nº 305125
Funcionário

NF-e
Nº 000.001.724
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G.B. DA CRUZ INFORMATICA ME

PRACA BOM JESUS, 47 - CENTRO - CEP:18315-000 - RIBEIRAO GRANDE - SP
TEL: (15)3544-1278

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.724 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3525 1008 2160 6000 0158 5500 1000 0017 2410 0006 7373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
758056325114 08.216.060/0001-58

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253011205354 09/10/2025 17:41:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

CNPJ / CPF
71.565.568/0001-06

DATA DA EMISSÃO
09/10/2025

ENDEREÇO
FELICIO LAPIANO, 131

BAIRRO / DISTRITO
RAIA

CEP
18315-000

MUNICÍPIO
RIBEIRAO GRANDE

FONE / FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA SAÍDA / ENTRADA
09/10/2025

HORA DA SAÍDA
17:41:26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.779,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.779,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2153	TONER HP 105A	84439933	0500	5405	UNID	10,00	189,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	TONER HP 283 A	84439933	0500	5405	UN	10,00	65,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1303	ETIQUETA ADESIVA 60X40MM COUCHE C/698 (30M)	48211000	0102	5102	ROLO	6,00	39,90	239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aesto que recebi os produtos constantes nesta Nota Fiscal. Ribeirão Grande, 09/10/25 Func. [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CHAVE PIX PARA PAGAMENTO 08216060000158

RESERVADO AO FISCO



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº 07
Proc. Nº 305125
Cis

Usuário: 10441454801
Sistema CECAM
Data: 14/10/2025 13:13:26
(Página 1/1)

DATA 09/10/2025		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº208		RESERVA Nº - PROCESSO Nº REQUISIÇÃO Nº 10		FICHA Nº 6																	
INTERESSADO 3496 - G.B. DA CRUZ INFORMÁTICA-ME		C.N.P.J/C.P.F 008.216.060/0001-58		BANCO -		AGÊNCIA -		CONTA -															
ENDEREÇO PRAÇA BOM JESUS, 47 - SALA 1 - CENTRO - RIBEIRÃO GRANDE - SP		CEP. 00000-000		TELEFONE 97615736																			
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA																			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA																	
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031		PROGRAMA 0001													
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		ÁREA DE ATUAÇÃO																			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL		ATIVO NÃO FINANCEIRO		REGIME		CONTRATO		ADIANTEAMENTO NÃO															
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						CONVÊNIO																	
DOTAÇÃO ATUAL 42.500,00		EMPENHADO ANTERIOR 33.416,97		VALOR EMPENHADO. 2.779,40		SALDO 6.303,63																	
COTA 1 0,00		COTA 2 0,00		COTA 3 0,00		COTA 4 0,00		COTA 5 0,00		COTA 6 0,00		COTA 7 0,00		COTA 8 0,00		COTA 9 0,00		COTA 10 2.779,40		COTA 11 0,00		COTA 12 0,00	
VÍNCULOS												CENTRO DE CUSTOS											
CÓDIGO		DESCRIÇÃO		VALOR		CÓDIGO		DESCRIÇÃO		VALOR													
1		ORDINÁRIO		2.779,40		1000		GERAL		2.779,40													
TOTAL				2.779,40		TOTAL				2.779,40													
ITENS DA NOTA																							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO										VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL							
1		1,000	UN	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - TONNERS E ETIQUETAS										2.779,4000		2.779,40							
				TOTAL												2.779,40							
09 / 10 / 2025												09 / 10 / 2025											
FLORA MARIA PEDROSO RABELO Contador(a) CRC 183571/0-8												MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA Presidente Câmara RG 32.461.147-X											

10/10/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520251010133901532f14efb

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 10/10/2025 às 10:45:03

Valor Original: R\$ 2.779,40 **Valor Atualizado:** R\$ 2.779,40 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: aquisicaco de tonners e etiquetas para impressora

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: G.B. DA CRUZ INFORMATICA

CNPJ: 08.216.060/0001-58

Instituição: CC POUP INV NOVOS HORIZONTES PR/SP

Chave Pix: 08216060000158

Código da operação: 53886745976

Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha N°	09
Proc. N°	305/25
	<i>Ass</i>
Funcionário	

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº305/2025- Referente a aquisição de tonners e etiqueta impressora.

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº208/2025** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

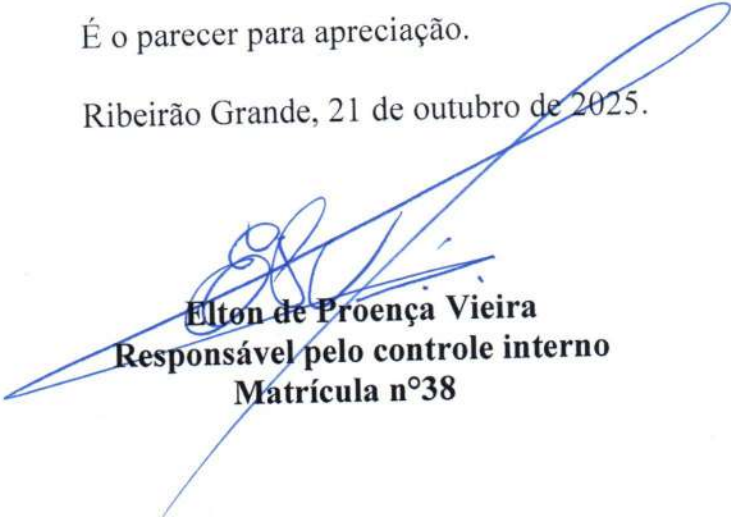
Total do adiantamento	R\$2.779,40
Total do gasto	R\$2.779,40
Devolução	R\$0,00

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.
Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 21 de outubro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

